



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Estado do Rio de Janeiro
Procuradoria

Ofício nº 103/2018 (Procuradoria)

Rio de Janeiro, 11 de junho de 2018.

Exmo. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro,
Desembargador Milton Fernandes de Souza,
Avenida Erasmo Braga, nº 115 - 10º andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ.

A **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** no cumprimento das suas missões institucionais, na condição de porta-voz da Advocacia Fluminense, vem expor as seguintes considerações e requerer as medidas necessárias ao final.

Tendo em vista a notória paralisação dos rodoviários com efeitos no transporte público do Estado do Rio de Janeiro, que vem impossibilitando o acesso de advogados e jurisdicionados a esse Tribunal, a OAB/RJ requer a suspensão de todos os prazos relativos aos dias em que perdurarem os transtornos causados pela paralisação, bem como requer que eventuais ausências em audiências designadas durante o período conturbado não sejam penalizadas, a fim de que as partes e os seus advogados não sejam prejudicados.

Assim, contamos com a compreensão de V. Exa. para editar o competente ato normativo, conforme acima requerido, a fim de se evitar sérios prejuízos a advogados e jurisdicionados decorrentes da extrema dificuldade de acesso ao Tribunal.

Av. Marechal Câmara, 150, 5º Andar, Castelo, Rio de Janeiro - RJ – Cep: 20020.080

MCA



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Estado do Rio de Janeiro
Procuradoria

Aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de mais alta estima e elevada consideração

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'F. Scaletsky', written over the printed name.

FELIPE DE SANTA CRUZ OLIVEIRA SCALETSKY
Presidente da OAB/RJ

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'F. Fernandes', written over the printed name.

FÁBIO NOGUEIRA FERNANDES
Procurador-Geral da OAB/RJ

LUCIANO BANDEIRA ARANTES
Presidente da Comissão de Defesa, Assistência e Prerrogativas da OAB/RJ



CÓPIA

Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Estado do Rio de Janeiro
Procuradoria

Ofício nº 104/2018 (Procuradoria)

Rio de Janeiro, 11 de junho de 2018.

Exmo. Presidente do Tribunal Regional Federal da 2ª Região,
Desembargador Federal André Fontes,
Rua Acre, nº 80, 20º andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ.

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO no cumprimento das suas missões institucionais, na condição de porta-voz da Advocacia Fluminense, vem expor as seguintes considerações e requerer as medidas necessárias ao final.

Tendo em vista a notória paralisação dos rodoviários com efeitos no transporte público do Estado do Rio de Janeiro, que vem impossibilitando o acesso de advogados e jurisdicionados a esse Tribunal, a OAB/RJ requer a suspensão de todos os prazos relativos aos dias em que perdurarem os transtornos causados pela paralisação, bem como requer que eventuais ausências em audiências designadas durante o período conturbado não sejam penalizadas, a fim de que as partes e os seus advogados não sejam prejudicados.

Assim, contamos com a compreensão de V. Exa. para editar o competente ato normativo, conforme acima requerido, a fim de se evitar sérios prejuízos a advogados e jurisdicionados decorrentes da extrema dificuldade de acesso ao Tribunal.

Av. Marechal Câmara, 150, 5º Andar, Castelo, Rio de Janeiro - RJ – Cep: 20020-080

Recebido
na Presidência
Em 11, 06, 2018
MCA
Ao 12, 10
POT A



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Estado do Rio de Janeiro
Procuradoria

Aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de mais alta estima e elevada consideração.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'F. Scaletsky', written over a light blue horizontal line.

FELIPE DE SANTA CRUZ OLIVEIRA SCALETSKY
Presidente da OAB/RJ

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'F. Fernandes', written over a light blue horizontal line.

FÁBIO NOGUEIRA FERNANDES
Procurador-Geral da OAB/RJ

LUCIANO BANDEIRA ARANTES
Presidente da Comissão de Defesa, Assistência e Prerrogativas da OAB/RJ



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Estado do Rio de Janeiro
Procuradoria

Ofício nº 105/2018 (Procuradoria)

Rio de Janeiro, 11 de junho de 2018.

Exmo. Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região,
Desembargador Fernando Antonio Zorzenon da Silva
Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro – RJ.

A **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** no cumprimento das suas missões institucionais, na condição de porta-voz da Advocacia Fluminense, vem expor as seguintes considerações e requerer as medidas necessárias ao final.

Tendo em vista a notória paralisação dos rodoviários com efeitos no transporte público do Estado do Rio de Janeiro, que vem impossibilitando o acesso de advogados e jurisdicionados a esse Tribunal, a OAB/RJ requer a suspensão de todos os prazos relativos aos dias em que perdurarem os transtornos causados pela paralisação, bem como requer que eventuais ausências em audiências designadas durante o período conturbado não sejam penalizadas, a fim de que as partes e os seus advogados não sejam prejudicados.

Assim, contamos com a compreensão de V. Exa. para editar o competente ato normativo, conforme acima requerido, a fim de se evitar sérios prejuízos a advogados e jurisdicionados decorrentes da extrema dificuldade de acesso ao Tribunal.



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Estado do Rio de Janeiro
Procuradoria

Aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de mais alta estima e elevada consideração.

Assinatura manuscrita de Felipe de Santa Cruz Oliveira Scaletsky.

FELIPE DE SANTA CRUZ OLIVEIRA SCALETSKY
Presidente da OAB/RJ

Assinatura manuscrita de Fábio Nogueira Fernandes.

FÁBIO NOGUEIRA FERNANDES
Procurador-Geral da OAB/RJ

LUCIANO BANDEIRA ARANTES
Presidente da Comissão de Defesa, Assistência e Prerrogativas da OAB/RJ